



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

PORTARIA Nº. 391, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

RESCISÃO DE CONTRATO ALINE VOTRI GUISLON DA FUNÇÃO BIÓLOGO - FUNDAF, NÍVEL ANS-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal nº. 5, de 9 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº. 1338, de 13 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº. 2072, de 18 de março de 2015 e seus anexos,

CONSIDERANDO atender a Lei Municipal nº 2620, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Departamento de Meio Ambiente de Forquilha e a extinção da Fundação Ambiental Municipal de Forquilha – FUNDAF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato temporário de ALINE VOTRI GUISLON da função Biólogo - FUNDAF, Nível ANS-04.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 16 de agosto de 2022.